



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 201, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora THARIN HELENA PARO BOMBIG – portadora do Registro Geral n.º 40.981.113-0, 1.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Inglesa), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a EMEF Lamounier de Andrade.

Art. 3º - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo II, Tabela II, Faixa 2, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo